



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.377 / 2021.

EMENTA: Abre no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 64.025,00 (sessenta e quatro mil e vinte e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

021201 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS

754 13.122.1027.2170.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOIRO
110000 GERAL

755 13.122.1027.2170.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTUR 34.025,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100

01 TESOIRO
110000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de (Lei 14.150/2020 - Lei Aldir Blanc):

Superávit Financeiro: 64.025,00

Fontes de Recurso
0100

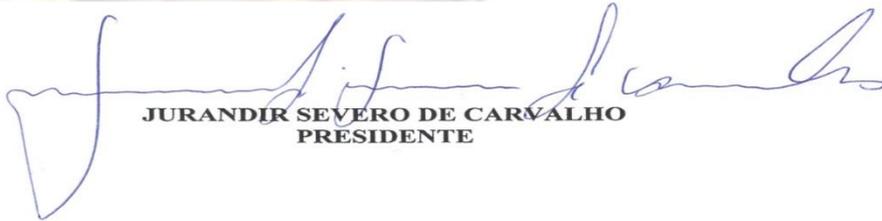
64.025,00



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2021.



JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRÉSIDENTE